



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 905/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 823/GR/UFGS/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1724718, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Física—Licenciatura, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 839/GR/UFGS/2016, 17 de agosto d 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício